

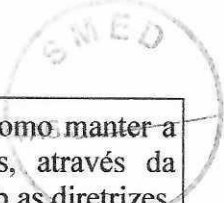


INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR
Instituição Assistencial de Amparo à Criança
Av. Senador Salgado Filho, 628 – Pelotas-RS - Fone: (0**53) 3223-0044 – CEP: 96.055-740 – CNPJ 92.237.825/0001-42
<https://www.institutonossolar.org> / crechenossolar@hotmail.com

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2024

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: Instituto Espírita Nosso Lar		1.2. CNPJ: 92.237.825/0001-42	
1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (x) Sem fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
1.4. ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 628.			
1.5. BAIRRO: Três Vendas	1.6. CIDADE: Pelotas	1.7. UF: RS	1.8. CEP: 96.055-740
1.9. E-MAIL: crechenossolar@hotmail.com		1.10. TELEFONE: (53)32230044	
1.11. NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Elena Garcia Leal			1.12. CPF: 280.764.430-91
1.13. PERÍODO DE MANDATO: 18/01/2023 a 17/01/2025	1.14. IDENTIDADE/ÓRGÃO E UF EXPEDIDOR: 7039173708/SSPDI - RS		1.15. CARGO: Presidente.
1.15. ENDEREÇO: Av. Pinheiro Machado, 1412 / casa 103 – Fragata – Pelotas/RS.			1.16. CEP: 96.0470-500.
2. PROPOSTA DE TRABALHO			
2.1. NOME DO PROJETO: NOME DO PROJETO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2.1. NOME DO PROJETO: EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Início (DD/MM/AAAA): 01/01/2024	Término (DD/MM/AAAA): 31/12/2024
2.3. PÚBLICO ALVO: 48 crianças com a faixa etária de 1 ano até 3 anos, 11 meses e 29 dias atendidas na creche e 39 crianças com a faixa etária de 4 anos até 5 anos, 11 meses e 29 dias atendidas na pré-escola. Totalizando 87 crianças, distribuídas em 05 TURMAS: Berçário /1 ano, com 13; Maternal I / 2 anos, com 16; Maternal II /3 anos, com 19; Pré-I / 4 anos, com 20; e, Pré-II / 5 anos, com 19 alunos.			
2.4. OBJETO DE PARCERIA: <p>A união de esforços das partes para a realização dos serviços educacionais na etapa da Educação Infantil, a fim de atender à demanda reprimida de vagas na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2024, na quantidade de vagas distribuídas conforme Plano de Trabalho ANEXO I e, em consonância com as condicionantes normativas expressas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003 / 2023.</p>			
2.5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Visando colaborar no cumprimento, pelo município, do preceito constitucional disposto no art. 6º da Carta Magna de 1988 sobre o direito da criança à educação. A ESCOLA terá como metas promover atividades que propiciem condições favoráveis ao desenvolvimento integral da criança, colaborando com o			



Poder Público Municipal para minimizar o déficit da Educação Infantil em Pelotas, bem como manter a prestação do serviço educacional à comunidade com resultados positivos para todos, através da **PARCERIA** entre esta Instituição **FILANTRÓPICA** e a Prefeitura Municipal de Pelotas sob as diretrizes, prática e política educacional, da Secretaria Municipal de Educação – SMED, em harmonia com as demandas e orientações dos poderes públicos.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS:
a) Desenvolver, nas crianças, uma imagem positiva de si mesmas, adquirindo confiança para superar suas limitações; amplificar suas capacidades físicas, cognitivas, linguísticas, sociais e afetivas, oportunizando a participação da família e da comunidade; oferecer um ambiente alegre, agradável, de respeito mútuo e convivência sadia, para o desenvolvimento gradual de suas potencialidades individuais; e que adquira valores morais e de liberdade que facilitem sua socialização.

3.2. ESPECÍFICOS:
a.1) **Maternal:** Fazer com que a criança se sinta apreciada e segura em suas relações, interagindo com seus colegas e aprendendo a usar conhecimentos em situações novas. Representar e evocar através de brincadeiras, atividades lúdicas e demais formas de expressão, aspectos diversos da realidade vivida, conhecida e imaginada.
a.2) **Pré-escolar:** Que a criança possa sentir-se segura e acolhida no ambiente escolar, utilizando este novo espaço para ampliar suas relações sociais e afetivas, estabelecendo vínculos com as demais crianças e adultos ali presentes, a fim de construir uma imagem positiva sobre si mesma e sobre os outros, respeitando a diversidade e valorizando sua riqueza.

4. METODOLOGIA

4.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Em apartada síntese, as ações para execução do projeto Político Pedagógico, em regime de atendimento integral, subdividem-se em duas fases harmônicas: **Educação Infantil** propriamente dita e **Projetos Extracurriculares**. As mesma, têm por finalidade promover a socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas pedagógicas visando o desenvolvimento da identidade pessoal.

A aprendizagem será trabalhada de forma lúdica e prazerosa, através de desafios e estímulos cognitivos. Buscamos contribuir para uma educação atenta à qualidade de vida. Para tanto, sugerimos experiências que motivem as crianças às descobertas que servirão de base para a construção de seu conhecimento. Investimos na qualidade de nossa equipe para garantir o trabalho que nos propomos fazer.

Nos projetos educacionais e extracurriculares as atividades diárias são elaboradas pelas professoras e pela coordenadora pedagógica, através de um planejamento que utiliza música, brincadeiras e histórias. Trabalhamos também, a descoberta do corpo, a ecologia, o esporte, a arte, a cultura e tudo que possa agregar conhecimento. Quando possível, ensinar atividades culturais fora da Escola; exposições, passeios, eventos etc.

Acreditamos que uma alimentação adequada é fundamental para se alcançar o objetivo desejado. Assim, mediante a elaboração de um cardápio cuidadosamente elaborado pela creche, fornecemos 04 refeições diárias aos alunos. Café da manhã, almoço e, dois lanches da tarde.



A Instituição obedece a uma rotina que se inicia com o recebimento das crianças entre 07h30min à 08h30min e reúne-os no salão para o bom dia e a prece diária, posteriormente os menores vão para o berçário e os maiores ao refeitório, para que todos recebam o café da manhã. Após, são levados aos espaços adequados para as atividades pedagógicas, as quais podem ser internas ou externas. Por volta da 10h45min começa o movimento para receberem o almoço. Depois de todos alimentados é hora do silêncio, do repouso e do “Soninho”, visto que acordam muito cedo. As 14h30min, é o primeiro lanche da tarde e 16h30min o segundo, retornando às atividades. Na sequência, 17 hs, espera-se a “mamãe ou papai” para a entrega da criança. Cumpre destacar que tais atividades ocorrem de segunda a sexta, exceto nos feriados e demais datas informadas no Plano de Trabalho. Também cabe salientar que a entrega das crianças só é feita à própria mãe, ou ao responsável por ela determinado.

Por fim, cumpre destaca-se os balizadores do Plano de Ação: Coerência nos procedimentos e nas atitudes cotidianas, nos termos da proposta pedagógica aprovada pelo Conselho Municipal de Educação; reconhecimento do aluno como integrante do processo educativo a fim de lhe dar oportunidade para se manifestar, em relação às regras de convivência na comunidade escolar; integração dos pais ao processo de formação, convidando-os a participar dos eventos promovidos pela Creche, o que propiciará o estreitamento das relações entre Família e Escola; acolhimento de familiares através do agendamento de entrevistas extras ou para reuniões regulares – virtuais ou presenciais, a fim de discutir o desempenho dos alunos e orientar os encaminhamentos paralelos, se necessário; aprimoramento do trabalho junto às famílias das crianças atendidas com o objetivo de melhorar a prevenção de doenças, com noções de saúde básica; manutenção, conforme calendário anual, de reuniões com Pais, Professores e Coordenação.

Realizaremos reuniões Pedagógicas quinzenais, com professores e Auxiliares de Educação Infantil; entrega trimestral (junho, setembro e dezembro) de parecer descritivo. Reunião em outubro com pais e professores para tratar da formatura dos alunos do Pré-Escolar II; e, realização, em dezembro, da formatura das turmas do Pré-Escolar II.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

a) **Educação Infantil:** Desenvolvimento integral da criança, proporcionando condições adequadas para promover o desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social;

b) **Projetos Interdisciplinares:** Ampliação de suas experiências e estimular o interesse do aluno pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

a) **Educação Infantil:** A proposta pedagógica da Educação Infantil considera o bem-estar das crianças, seu grau de desenvolvimento, a diversidade cultural, os conhecimentos a serem universalizados, a preparação das crianças para as práticas adequadas em relação à higiene, saúde e nutrição (mediante atividades orientadas e de rotina) e o regime de atendimento integral.

b) **Projetos Extracurriculares:** Tais projetos visam proporcionar atividades de caráter lúdico a fim de incentivar e estimular valores e conhecimentos aos alunos na construção de sua autonomia.

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ações serão pautadas pelo Projeto Político Pedagógico e as avaliações do desempenho das crianças ocorrerão durante todo o processo de atuação com as mesmas. Os critérios serão



permanentemente monitorados e ajustados se necessário pela equipe envolvida a fim de manter-se alinhado ao PPP e as condições psicossociais de cada criança.

O monitoramento ocorrerá mediante reuniões periódicas com a equipe interdisciplinar, reuniões mensais específicas para identificar as necessidades das crianças e suas famílias. Durante os encontros, serão observados a interação, o grau de participação individual e a capacidade de desenvolvimento das atividades nos encontros.

Anualmente, serão revistos pontos da proposta de atuação com discussão pela equipe multiprofissional e pelos usuários dos serviços, através de reuniões, que pode resultar num possível redirecionamento ou adequação das ações previstas para atualização do projeto conforme necessidades emergidas no decorrer do processo. Tal Avaliação Organizacional será feita mediante consulta aos pais da seguinte maneira.

5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Educação Infantil: Formação Pessoal e Social; Movimento; Música; Artes Visuais; Linguagem; Natureza e Sociedade; Matemática.

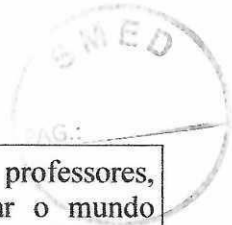
Extracurriculares- Hábitos e Atitudes; Valor da Amizade; Importância da Biblioteca em Nossa Vida; Hora do Conto; Importância das Plantas.

Meta	Ações
01 Trabalhar a identidade e autonomia, o respeito e diversidade, os cuidados pessoais, a socialização e a adaptação.	Participar de brincadeiras de escolha e que possibilitem noções de regras e valores; Realização de atividades com independência; Reconhecimento do corpo e suas características; Identificação e enfrentamento de situações de conflito; Vivência de situações de higiene envolvendo asseio corporal, manutenção de objetos pessoais e boa alimentação; Respeito às regras simples de convívio social; Familiarizar-se com professores, colegas e escola; Valorização das ações de cooperação e solidariedade; Cuidado com os materiais coletivos e individuais; e Trabalhar a autoestima.
02 Trabalhar o desenvolvimento pessoal, o equilíbrio e coordenação; os jogos e brincadeiras, as atividades rítmicas e a expressividade.	Domínio sobre o próprio corpo; Expressar-se em brincadeiras e demais situações de interação; Improvisar e criar sequências de movimentos; Trabalhar a motricidade e coordenação psicomotora; Participar, de forma autônoma, de atividades de lazer; Valorizar atividades corporais, adotando atitude cooperativa; e Proporcionar momentos para que desenvolvam os movimentos como correr, pular, escalar, saltar, brincar etc.
03 Trabalhar a apreciação / reflexão e o fazer artístico	Ouvir música de diferentes gêneros, épocas, estilos e cultura; Participar de jogos e brincadeiras que envolvam danças; Criar músicas e rimas em jogos cantados; Descobrir possibilidades sonoras com todo o material disponível; e Expressar-se através da música, conhecendo diferentes sons.
04 Trabalhar a apreciação / reflexão e o fazer	Produzir trabalhos com diferentes técnicas; Discriminar

esgal



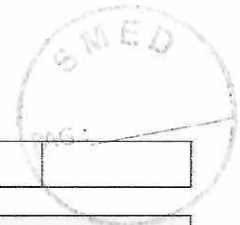
	artístico.	cor, forma, dimensões e espaço; Fazer trabalhos utilizando a linguagem do desenho, pintura, modelagem, colagem e construção; e Observar e reproduzir paisagens.
05	Trabalhar a linguagem oral, a imaginação na hora do conto e das histórias e o diálogo	Usar a linguagem para conversar, brincar, comunicar-se e relatar suas vivências; Ouvir, contar, participar, de diferentes modos, da hora do conto; e Participar e estimular a oralidade
06	Trabalhar o reconhecimento dos fenômenos da natureza, os meios de Comunicação, os meios de transporte, o esquema corporal, os Órgãos do Sentido e o meio ambiente.	Estabelecer relações entre meio ambiente e as formas de vida; Utilização dos diversos órgãos do sentido; Percepção de cuidados necessários à preservação do meio ambiente; Identificação dos meios de comunicação e de transporte; e Valorização dos recursos.
07	Trabalhar o reconhecimento dos fenômenos da natureza, os meios de Comunicação, os meios de transporte, o esquema corporal, os Órgãos do Sentido e o meio ambiente.	Estabelecer relações entre meio ambiente e as formas de vida; Utilização dos diversos órgãos do sentido; Percepção de cuidados necessários à preservação do meio ambiente; Identificação dos meios de comunicação e de transporte; e Valorização dos recursos.
08	Transmitir valores positivos – Atividade abrangerá todas as turmas.	Integração social da criança com colegas e professores; Manifestação de suas preferências; Expressão de seus pensamentos e vontades; Estímulo ao uso de expressões de cordialidade como desculpe, obrigado, com licença e outras correlatas; Compartilhamento em geral; Alimentar-se de forma independente; Desempenhar atividades próprias da idade; Cuidados com o material individual e coletivo; e desenvolvimento de gosto pela higiene identificando objetos de uso pessoal.
09	Transmitir valores positivos – Atividade abrangerá todas as turmas.	Valorizar as pessoas da família, colegas, professores e assimilar a importância da Escola na sua vida proporcionando um convívio respeitoso e harmonioso com os vários membros; Conhecer as pessoas que trabalham na Escola e as dependências do seu espaço escolar; Interagir com todos de forma respeitosa, cortes e gentil; e Identificar os colegas de aula
10	Transmitir conhecimentos gerais – Atividade abrangerá apenas as turmas pré-escolares.	Desenvolver a atenção e a percepção na hora de realizar tarefas, aumentar o vocabulário e o conhecimento sobre os assuntos abordados; Realizar tarefas com facilidade e entusiasmo; Discriminar ruídos ao observar; Identificar elementos da natureza (sol, lua, estrelas etc.); Conhecer os principais meios de transporte; e Observar como vivem os seres do planeta.
11	Transmitir conhecimentos gerais – Atividade	Dramatizar, imitar animais, vivências do dia a dia e



	abrangerá todas as turmas.	histórias infantis a fim de interagir com professores, crianças e demais participantes e explorar o mundo imaginário das crianças; Relatar experiências individuais e coletivas; Ouvir e reproduzir histórias infantis contadas; Distinguir os diferentes tipos de animais e como vivem; e Expressar pensamentos e vontades.
12	Trabalhar a importância do meio ambiente – Atividade abrangerá apenas as turmas pré-escolares.	Reconhecer a necessidade da natureza, reconhecer a necessidade de respeitar a mesma não lhes causando danos; Conhecer a alimentos e frutas saudáveis e a importância em consumi-los; Distinguir animais sua alimentação e seu habitat; e Estimular o respeito à natureza mediante a reciclagem e a preservação do meio ambiente.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, etapa ou fase, conforme Calendário Escolar 2024)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Educação Infantil	Formação Pessoal e Social	Aplicação do Projeto Político Pedagógico	Horas Aula Diária	8 a 10 horas diárias	05/02	31/12
Educação Infantil	Movimento	Desenvolvimento motor	Horas Aula Diária	8 a 10 horas diárias	05/02	31/12
Educação Infantil	Música	Trabalhar os sentidos	Horas Aula Diária	04 horas diárias	05/02	31/12
Educação Infantil	Artes Visuais	Trabalhar os sentidos	Horas Aula Diária	8 a 10 horas diárias	05/02	31/12
Educação Infantil	Linguagem	Trabalhar a fala	Horas Aula	8 a 10 horas diárias	05/02	31/12
Educação Infantil	Natureza e Sociedade	Trabalhar a responsabilidade com o meio ambiente	Horas Aula Diária	04 horas diárias	05/02	31/12
Educação Infantil	Matemática	Trabalhar o raciocínio lógico	Horas Aula Diária	8 a 10 horas diárias	05/02	31/12
Extra Curriculares	Hábito e Atitudes	Trabalhar o comportamento social e higiene pessoal	Diário	05 dias por semana	05/02/2024	31/12
Extra Curriculares	Valor da Amizade	Trabalhar o comportamento social	Diário	05 dias por semana	05/02/2024	31/12
Extra Curriculares	Importância da biblioteca	Trabalhar noções de pesquisa e organização	-	02 dias por semana	05/02/2024	31/12
Extra Curriculares	Hora do conto	Trabalhar o imaginário	-	02 dias por semana	05/02/2024	31/12
Extra Curriculares	Importância das plantas	Reflexão sobre o cuidado com o meio	Hora Aula	04 horas diárias	05/02/2024	31/12

esbal



		ambiente			
--	--	----------	--	--	--

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	631.698,90	52.641,57	631.698,90
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	631.698,90	52.641,57	631.698,90
TOTAL GERAL:			

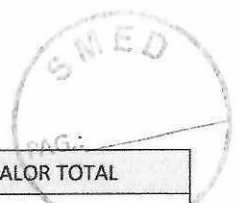
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
	163.698,90	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
META	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA		
	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
9.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
03	Caixas de Clips	12,00	140,00
02	Caixas Grampos	12,00	140,00
05	Canetas esferográficas	10,00	120,00
25	Envelopes Kraft	5,00	60,00
4500	Folhas A4	234,00	2.808,00
02	Cadernos Capa dura 48fls	30,00	360,00
TOTAIS		303,00	3.628,00

9.2. MATERIAL PEDAGÓGICO:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
20	Folhas de EVA	40,00	480,00
20	Folhas de Cartolina	42,00	504,00
6	Potes de Massa de modelar 150g	51,00	612,00
TOTAIS		133,00	1.596,00

9.3. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:			
-------------------------------------	--	--	--

esbal



QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
18	Água sanitária (Litros)	52,09	625,08
12	Álcool líquido 70% (Litro)	91,92	1.103,04
24	Detergente (500ml)	47,76	573,12
10	Desinfetante (Litros)	31,14	373,68
TOTAIS		222,91	2.674,92

9.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Dedetização e limpeza de caixa d água (Desimpel)	200,00	2.400,00
TOTAIS	200,00	2.400,00

9.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

9.6. CUSTOS INDIRETOS:

DESPESA	OPERADORA / PRESTADOR	CONTRATO N.º	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Energia Elétrica	CEEE/ EQUATORIAL	Nº7496061	352,95	4.235,40
Água e Esgoto	SANEP	Nº 2298759	147,26	1.767,12
Telefone (fixo/ internet)	CLARO Net virtua	Nº691/610265980	148,08	1.776,96
Telefone(móvel)	TIM	Nº 7.1650754.10	108,56	1.302,72
Gás	Comercial de Gás Pelotense	CNPJ: 01.2017.601/0001-13	400,00	4.800,00
TOTAIS			1.156,85	13.882,20

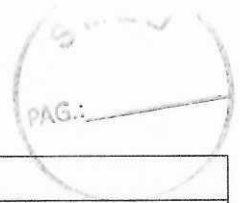
9.7. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA MENSAL A SERVIÇO DA PARCERIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Coordenador Pedagógico	220/h mês	2.519,01	33.586,80
06	Professoras	176/h mês	14.721,35	208.284,67
08	Auxiliares de Educ. Infantil	220h/mês	13.763,08	193.609,42
01	Cozinheira	220h/mês	1.658,61	22.114,80
03	Serviços Gerais	220h/mês	5.026,56	67.020,80
01	Aux. Administrativo	220h/mês	2.519,01	33.586,80
TOTAIS			40.207,62	558.203,29

9.8. DEMAIS DESPESAS REFERENTES À REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES:

QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FGTS – Fundo de Garantia	3.221,41	41.878,33
INSS – Previdência Social (Quota Patronal)		
Vale-Transporte	619,68	7.436,16

egbal



Meta objetivada:		
TOTAIS	3.841,09	49.314,49

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:
As prestações de contas serão entregues mensalmente no setor de prestação de contas da SMED até o 15º dia do mês subsequente.


10.2. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas, 06 de Dezembro de 2023.




Elena Garcia Leal - Presidente

12. DEFERIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Fica a homologação do presente Plano de Trabalho () APROVADO ou () REPROVADO.

Sem mais,

Pelotas ____ de ____ de 202__.



Secretaria Municipal de Educação e Desporto